



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.1

### Sumário

|                                      |    |
|--------------------------------------|----|
| TRIBUNAL PLENO .....                 | 1  |
| PAUTAS .....                         | 1  |
| ATAS .....                           | 24 |
| ACÓRDÃOS .....                       | 25 |
| PRIMEIRA CÂMARA.....                 | 25 |
| PAUTAS .....                         | 25 |
| ATAS .....                           | 25 |
| ACÓRDÃOS .....                       | 25 |
| SEGUNDA CÂMARA .....                 | 25 |
| PAUTAS .....                         | 25 |
| ATAS .....                           | 25 |
| ACÓRDÃOS .....                       | 25 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE..... | 25 |
| ATOS NORMATIVOS .....                | 26 |
| GABINETE DA PRESIDÊNCIA .....        | 26 |
| DESPACHOS .....                      | 26 |
| PORTARIAS .....                      | 26 |
| ADMINISTRATIVO .....                 | 35 |
| DESPACHOS.....                       | 37 |
| EDITAIS .....                        | 52 |

### TRIBUNAL PLENO

### PAUTAS

**PAUTA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MARIO MANOEL COELHO DE MELLO, EM SESSÃO DO DIA 27 DE ABRIL DE 2021.**

### JULGAMENTO ADIADO

**CONS. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO**

#### **1) PROCESSO Nº 11549/2016**

**Com vista para:** Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Regime Próprio de Previdência Social

**Obj.:** Prestação de Contas Anual do Sr. Marcelo Magaldi Alves, Direto Presidente - Manausprev do Exercício 2015, (u.g. 630201).



### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

f/tceam

t/tceam

tce-am

/tceamazonas

/tceam



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.2

**Órgão:** Manaus Previdência - Manausprev

**Ordenador:** Marcelo Magaldi Alves

**Interessado(s):** Manaus Previdência - Manausprev

**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

**Advogado(a):** Rafael da Cruz Lauria - 5716, Geraldo Uchoa de Amorim Junior - 12975, Mauricio Sousa da Silva - 9015, Mario Jose Pereira Junior - 3731, Eduardo Alves Marinho - 7413, Felipe Carneiro Chaves - 9179

### 2) PROCESSO Nº 11755/2018

**Anexos:** 13579/2017

**Com vista para:** Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios

**Obj.:** Prestação de Contas Anual do Sr. Francisco Carlos Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Rio Preto da Eva, Referente Ao Exercício de 2017. (u.g: 975)

**Órgão:** Câmara Municipal de Rio Preto da Eva

**Ordenador:** Francisco Carlos Alves de Souza

**Interessado(s):** Maria Rita Lima de Moraes

**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

**Advogado(a):** Leonio José Sena de Almeida - 7946

### 3) PROCESSO Nº 15695/2019

**Com vista para:** Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

**Assunto:** Representação Irregularidades

**Obj.:** Representação Interposta pelo Secretário Geral de Controle Externo – Tce/am, Face do Senhor Saul Nunes Bemerguy, Prefeito Municipal de Tabatinga, Em Face de Supostas Prática Ilícitas de Acúmulo de Cargos Públicos

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Tabatinga

**Representante:** Secex/tce/am

**Representado:** Saul Nunes Bemerguy

**Procurador(a):** Elizângela Lima Costa Marinho

**Advogado(a):** Lívia Rocha Brito - 6474, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Fábio Nunes Bandeira de Mello - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Laiz Araújo Russo de Melo - 6897, Larissa Oliveira de Sousa - 14193

### 4) PROCESSO Nº 10201/2021

**Anexos:** 11400/2015 e 16179/2019

**Com vista para:** Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva

**Assunto:** Recurso Revisão

**Obj.:** Recurso de Revisão Interposto pelo Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão Nº 289/2020-tce-tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 16179/2019.

**Órgão:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

**Representante:** Fundação Amazonprev

**Interessado(s):** Antônio Marcelo Dantas Porto

**Procurador(a):** Ademir Carvalho Pinheiro



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

f/tceam

t/tceam

tce-am

/tceamazonas

tceam



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.3

### 5) PROCESSO Nº 10934/2021

**Anexos:** 10932/2021 e 10933/2021

**Com vista para:** Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

**Assunto:** Recurso Reconsideração

**Obj.:** Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. José Duarte dos Santos Filho, Em Face do Acórdão Nº 53/2018 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 1752/2012. (processo Físico Originário Nº 1518/2018)

**Órgão:** Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - Cema

**Interessado(s):** José Duarte dos Santos Filho

**Procurador(a):** Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

**Advogado(a):** Simone Rosado Maia Mendes - A666

### CONS. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

#### 1) PROCESSO Nº 14035/2019

**Anexos:** 11434/2016

**Com vista para:** Conselheiro Convocado Mário José de Moraes Costa Filho

**Assunto:** Recurso Revisão

**Obj.:** Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Sidney Oliveira Miranda Em Face do Acórdão Nº 11434/2016- Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 11434/2016.

**Órgão:** Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Beruri – Funpreb

**Interessado(s):** Sidney Oliveira Miranda

**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

**Advogado(a):** Alexander Simonette Pereira - 6139

### AUD. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

#### 1) PROCESSO Nº 11069/2017

**Anexos:** 14962/2016

**Com vista para:** Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

**Obj.:** Prestação de Contas Anual do Sr. Tabira Ramos Dias Ferreira, Prefeito Municipal de Juruá, do Exercício 2016 (u.g.: 1084)

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Juruá

**Ordenador:** Tabira Ramos Dias Ferreira

**Interessado(s):** Ministério Público do Amazonas

**Procurador(a):** Elissandra Monteiro Freire Alvares

**Advogado(a):** Laiz Araújo Russo de Melo - 6897, Fábio Nunes Bandeira de Mello - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Larissa Oliveira de Sousa - 14193, Igor Arnaud Ferreira - 10428

#### 2) PROCESSO Nº 14962/2016



### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

f/tceam

t/tceam

tce-am

/tceamazonas

/tceam



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.4

**Com vista para:** Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

**Assunto:** Denúncia Irregularidades

**Obj.:** Denúncia do Sr. José Maria Rodrigues da Rocha Junior, Prefeito Eleito do Município de Juruá, Contra o Atual Prefeito, por Suposta Irregularidade na Administração Municipal.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Juruá

**Interessado(s):** Prefeitura Municipal de Juruá

**Procurador(a):** Elissandra Monteiro Freire Alvares

**Advogado(a):** Laiz Araújo Russo de Melo - 6897

### 3) PROCESSO Nº 12571/2016

**Com vista para:** Procurador João Barroso de Souza

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

**Obj.:** Prestação de Contas Anual do Sr. Nadiel Serrão do Nascimento, Prefeito Municipal de Itapiranga, Referente Ao Exercício: 2015 U.g. 312

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Itapiranga

**Ordenador:** Nadiel Serrão do Nascimento

**Interessado(s):** X.f. Ramos Filhos - Serviços

**Procurador(a):** Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

**Advogado(a):** Fabrício Daniel Correia do Nascimento - 7320, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Laiz Araújo Russo de Melo - 6897, Larissa Oliveira de Sousa - 14193, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Fábio Nunes Bandeira de Mello - 4331

### 4) PROCESSO Nº 14009/2017

**Com vista para:** Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

**Assunto:** Representação Averiguação

**Obj.:** Representação Interposta pelo Sr. Dermilson Carvalho das Chagas, Deputado Estadual, Contra o Estado do Amazonas, por Intermédio do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito- Detran/am, À Época, Sr. Leonel de Brito Feitosa, Em Razão de Possíveis Irregularidades Constantes nos Contratos de Prestação de Serviços e Locação.

**Órgão:** Departamento Estadual de Trânsito – Detran

**Representante:** Dermilson Carvalho das Chagas

**Representado:** João Leonel de Brito Feitosa

**Interessado(s):** Ministério Público do Estado do Amazonas

**Procurador(a):** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

**Advogado(a):** Juarez Frazao Rodrigues Junior - 5881, Ana Cecilia Ortiz e Silva - 8387

### 5) PROCESSO Nº 11560/2018

**Com vista para:** Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

**Obj.:** Prestação de Contas Anual da Sra. Rafaela Faria Gomes da Silva, Referente Ao Exercício de 2017. (u.g: 17111)

**Órgão:** Maternidade Balbina Mestrinho

**Ordenador:** Marco Lourenco Silva, Rafaela Faria Gomes da Silva



#### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

f/tceam

tceam

tce-am

tceamazonas

tceam



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.5

**Interessado(s):** Raimunda Cavalcante  
**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

### 6) PROCESSO Nº 13691/2019

**Anexos:** 11662/2016

**Com vista para:** Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro

**Assunto:** Embargos de Declaração

**Obj.:** Recurso de Reconsideração Interposto pela Sra. Sansuray Pereira Xavier Em Face do Acórdão Nº 67/2018- tce-tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 11662/2016.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Anori

**Interessado(s):** Sansuray Pereira Xavier

**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

**Advogado(a):** Yuri Dantas Barroso - 4237

### 7) PROCESSO Nº 10199/2020

**Anexos:** 10821/2018 e 16166/2019

**Com vista para:** Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro

**Assunto:** Recurso Reconsideração

**Obj.:** Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. David Nunes Bemerguy, Em Face da Decisão Nº 314/2019 - Tce - Tribunal Pleno, Exarada nos Autosdo Processo Nº 10821/2018

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

**Interessado(s):** David Nunes Bemerguy

**Procurador(a):** Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

**Advogado(a):** Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Mello - 4331

### 8) PROCESSO Nº 16166/2019

**Com vista para:** Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro

**Assunto:** Recurso Reconsideração

**Obj.:** Recurso de Reconsideração Interposto pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Sema, Em Face da Decisão Nº 314/2019 - Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 10821/2018

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

**Interessado(s):** Eduardo Costa Taveira, Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema

**Procurador(a):** Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

### 9) PROCESSO Nº 16252/2020

**Anexos:** 16250/2020 e 16251/2020

**Com vista para:** Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro

**Assunto:** Recurso Revisão

**Obj.:** Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Nadiel Serrão do Nascimento Em Face do Acórdão Nº 023/2013- Tce- Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 3148/2011. (processo Físico Originário Nº 2983/2018)

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Itapiranga



#### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

f/tceam

t/tceam

tce-am

/tceamazonas

/tceam



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.6

**Interessado(s):** Nadiel Serrão do Nascimento

**Procurador(a):** Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

**Advogado(a):** Fábio Nunes Bandeira de Mello - 4331, Fernanda Couto de Oliveira - OAB/AM 11413, Amanda Gouveia Moura - 7222, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975

### JULGAMENTO EM PAUTA

#### **CONS. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO**

##### **1) PROCESSO Nº 10358/2021**

**Anexos:** 16007/2019

**Assunto:** Recurso Revisão

**Obj.:** Recurso de Revisão Interposto pelo Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Fundação Amazonprev de Interesse da Sra. Maria de Fátima Pinto da Silva Em Face da Decisão Nº 2067/2019-tce-primeira Câmara Exarada nos Autos do Processo Nº 16007/2019.

**Órgão:** Fundação de Dermatologia Tropical e Venerologia Alfredo da Matta – Fuam

**Interessado(s):** Maria de Fatima Pinto da Silva

**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

#### **CONS. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**

##### **1) PROCESSO Nº 13976/2017**

**Assunto:** Embargos de Declaração

**Obj.:** Representação Nº 85/2017/mpc- Efc Formulada pelo Ministerio Publico de Contas, Em Face do Exmo. Sr. Abraham Lincoln Dib Bastos, Prefeito Municipal de Codajás, Em Razao da Omissão Em Responder Á Recomendação Nº 57/2017/mpc

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Codajás

**Representante:** Ministério Público de Contas

**Representado:** Abraham Lincoln Dib Bastos

**Procurador(a):** Evelyn Freire de Carvalho

**Advogado(a):** Fábio Nunes Bandeira de Mello - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Lívia Rocha Brito - 6474

##### **2) PROCESSO Nº 10833/2019**

**Assunto:** Representação Irregularidades

**Obj.:** Representação Nº 26/2019 – Mpc- Interposta pelo Ministério Público de Contas, Em Face do Excelentíssimo Senhor Edson de Paula Rodrigues Mendes, Prefeito Municipal de Barcelos, Em Razão da Omissão Em Responder a Recomendação Nº 81/2018-mpc-ctci

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Barcelos

**Representante:** Ministério Público de Contas

**Representado:** Edson de Paula Rodrigues Mendes



#### **Diário Oficial Eletrônico de Contas**

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.7

**Interessado(s):** Secex - Secretaria Geral do Controle Externo, Prefeitura Municipal de Barcelos  
**Procurador(a):** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

### 3) PROCESSO Nº 11610/2019

**Anexos:** 16587/2019 e 16613/2019

**Assunto:** Embargos de Declaração

**Obj.:** Representação Nº 53/2019 – Mpc- Interposta pelo Ministério Público de Contas, Em Face do Excelentíssimo Senhor Clóvis Moreira Saldanha, Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Em Razão da Omissão Em Responder a Recomendação Nº 99/2018 – Mpc-ctci

**Órgão:** Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira

**Representante:** Ministério Público de Contas

**Representado:** Clovis Moreira Saldanha

**Procurador(a):** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

**Advogado(a):** Larissa Oliveira de Sousa - 14193, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Fábio Nunes Bandeira de Mello - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Laiz Araújo Russo de Melo - 6897

### 4) PROCESSO Nº 11778/2019

**Anexos:** 14582/2018

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

**Obj.:** Prestação de Contas Anual do Sr. Herivâneo Vieira de Oliveira, Responsável pela Prefeitura Municipal de Humaitá, Referente Ao Exercício: 2018.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Humaitá

**Ordenador:** Herivâneo Vieira de Oliveira

**Interessado(s):** Dilson Marcos Kovalski

**Procurador(a):** Evelyn Freire de Carvalho

### 5) PROCESSO Nº 12492/2020

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Administração Direta do Município de Manaus

**Obj.:** Prestação de Contas Anual da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor e Ouvidoria - Semdec, de Responsabilidade do Sr. Rodrigo Guedes Oliveira de Araujo, do Exercício de 2019.

**Órgão:** Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor e Ouvidoria - Semdec

**Ordenador:** Rodrigo Guedes Oliveira de Araujo

**Interessado(s):** Denize da Silva Camara, Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor e Ouvidoria - Semdec

**Procurador(a):** Evelyn Freire de Carvalho

**Advogado(a):** Ricardo Mendes Lasmar - 5933

### 6) PROCESSO Nº 14536/2020

**Assunto:** Representação Medida Cautelar

**Obj.:** Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Empresa J. B. Rodrigues de Oliveira Eireli, Em Face da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Em Razão da Suspensão Imediata da Tomada de Precos Nº 30/2019 - Cml/pmsgc por Possíveis Irregularidades. (processo Físico Originário Nº 854/2019.)



#### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

f/tceam

tceam

tce-am

tceamazonas

tceam



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.8

**Órgão:** Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira

**Representante:** J. B. Rodrigues de Oliveira Eireli

**Representado:** Arilton Lopes Nogueira, Edcarlos Ribeiro Ferreira, Clovis Moreira Saldanha

**Procurador(a):** Elizângela Lima Costa Marinho

**Advogado(a):** Fábio Nunes Bandeira de Mello - 4331, Larissa Oliveira de Sousa - 14193, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo - 6897, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975

### 7) PROCESSO Nº 15207/2020

**Assunto:** Representação Medida Cautelar

**Obj.:** Representação Interposta pelo Ministério Público de Contas Contra os Dirigentes do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - Ipaam e da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental — Aadesam, por Possíveis Irregularidades na Celebração e Execução do Terceiro Termo Aditivo de 28 de Maio de 2020, Ao Contrato de Gestão N.º 001/2018, Celebrado Entre as Partes, Bem Como Contra o Processo Seletivo de Pessoal Celetista Via Edital N.º 007/2020/cpps/aadesam. (sei N.º 7758/2020)

**Órgão:** Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - Ipaam

**Representante:** Ministério Público de Contas

**Representado:** Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - Ipaam, Juliano Marcos Valente de Souza, Bráulio da Silva Lima

**Interessado(s):** Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico Social - Aades

**Procurador(a):** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

**Advogado(a):** Adonay Paes Barreto de Oliveira - 6202, Luna de Souza Fernandes - 12663, Andre Luis Negreiros Chuvas - 10864

### 8) PROCESSO Nº 16692/2020

**Assunto:** Representação Medida Cautelar

**Obj.:** Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Empresa P. J. de Sousa Eireli Em Face da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Em Razão da Não Quitação dos Pagamentos Devidos pelos Serviços Prestados pela Empresa P. J. de Sousa Ao Município. (processo Físico Originário Nº 759/2019)

**Órgão:** Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira

**Representante:** P. J. de Sousa Eireli

**Representado:** Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira

**Procurador(a):** Elizângela Lima Costa Marinho

**Advogado(a):** Laiz Araújo Russo de Melo - 6897, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Larissa Oliveira de Sousa - 14193

## CONS. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

### 1) PROCESSO Nº 10193/2013

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

**Obj.:** Prestação de Contas do Sr. Raimundo Nonato Souza Martins, Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, Exercício 2012.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença

## Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

f/tceam

tceam

tce-am

tceamazonas

tceam





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.9

**Ordenador:** Raimundo Nonato Souza Martins

**Interessado(s):** Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença

**Procurador(a):** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

**Advogado(a):** Jameson Damasceno Pinheiro de Menezes - OAB/AM nº 3339, Ana Lucia Salazar de Sousa - 7173

### 2) PROCESSO Nº 14825/2019

**Anexos:** 11671/2016

**Assunto:** Embargos de Declaração

**Obj.:** Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Francisco Costa dos Santos Em Face do Acórdão Nº 375/2019-tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 11671/2016.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Carauari

**Interessado(s):** Francisco Costa dos Santos

**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

**Advogado(a):** Fábio Nunes Bandeira de Mello - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975

### 3) PROCESSO Nº 16568/2019

**Assunto:** Representação Irregularidades

**Obj.:** Representação Oriunda da Manifestação Nº 387/2019 – Ouvidoria Em Face da Prefeitura Municipal de Tefé, Acerca de Possíveis Irregularidades na Contratação de Pessoal

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Tefé

**Representante:** Ouvidoria do Tce/am

**Representado:** Prefeitura Municipal de Tefé

**Procurador(a):** Ademir Carvalho Pinheiro

### 4) PROCESSO Nº 15760/2020

**Assunto:** Representação Medida Cautelar

**Obj.:** Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Secretaria de Controle Externo - Secex Contra o Sr. Marcelo Magaldi Alves, Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Manaus - Semsá, À Época, Em Face de Possíveis Irregularidades Em Contratações Temporárias.

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde – Semsá

**Representante:** Secex/tce/am

**Representado:** Marcelo Magaldi Alves, Secretaria Municipal de Saúde – Semsá

**Procurador(a):** Ademir Carvalho Pinheiro

### 5) PROCESSO Nº 16320/2020

**Anexos:** 16265/2020 e 16267/2020

**Assunto:** Recurso Revisão

**Obj.:** Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Cleinaldo de Almeida Costa Em Face da Decisão Nº 35/2018-tce-segunda Câmara Exarada nos Autos do Processo Nº 16265/2020 (processo Físico Originário Nº 1440/2017).

**Órgão:** Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

**Interessado(s):** Cleinaldo de Almeida Costa



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

f/tceam

t/tceam

tce-am

/tceamazonas

/tceam



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.10

**Procurador(a):** Elizângela Lima Costa Marinho

**Advogado(a):** Adson Soares Garcia - 6574, Rosa Oliveira de Pontes Braga - 4231, Roberio dos Santos Pereira Braga - 1205

### 6) PROCESSO Nº 16709/2020

**Anexos:** 16694/2020 e 16696/2020

**Assunto:** Recurso Revisão

**Obj.:** Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Neilson da Cruz Cavalcante Em Face do Acórdão Nº 311/2018-tce-tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 16696/2020.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

**Interessado(s):** Neilson da Cruz Cavalcante

**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

**Advogado(a):** Fábio Nunes Bandeira de Mello - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975

### CONS. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

#### 1) PROCESSO Nº 10176/2013

**Anexos:** 10016/2013

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

**Obj.:** Prestação de Contas do Sr. José Cidenei Lobo do Nascimento, Prefeito Municipal de Humaitá, Exercício 2012.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Humaitá

**Ordenador:** José Cidenei Lobo do Nascimento

**Procurador(a):** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

**Advogado(a):** Isaac Luiz Miranda Almas - 12199

#### 2) PROCESSO Nº 11044/2017

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios

**Obj.:** Prestação de Contas Anual do Sr. Nelci de Oliveira Lira, Presidente da Câmara Municipal de Silves, do Exercício 2016. (u.g.: 991).

**Órgão:** Câmara Municipal de Silves

**Ordenador:** Nelci de Oliveira Lira

**Interessado(s):** Maria Rita Lima de Moraes

**Procurador(a):** Ademir Carvalho Pinheiro

#### 3) PROCESSO Nº 11472/2018

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

**Obj.:** Prestação de Contas Anual da Sra. Jamile Pereira Mecnas, Deretora Geral da Maternidade, Referente Ao Exercício de 2017. (u.g.17121)

**Órgão:** Maternidade Azilda da Silva Marreiro

**Ordenador:** Maria Semira de Souza Torres, Maria Grasiela Corrêa Leite

**Interessado(s):** Raimunda Cavalcante, Jamile Pereira Mecnas



### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

f/tceam

t/tceam

/tce-am

tceamazonas

/tceam



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.11

**Procurador(a):** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

#### 4) PROCESSO Nº 11619/2019

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

**Obj.:** Prestação de Contas Anual dos Srs. Fabiano Machado Bo e Miguel Mouzinho Marinho, Responsáveis da Secretaria de Estado da Casa Militar – Secm, Referente Ao Exercício de 2018.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Casa Militar – Secm

**Ordenador:** Miguel Mouzinho Marinho

**Interessado(s):** Elizandra Lacerda dos Santos

**Procurador(a):** Ademir Carvalho Pinheiro

#### 5) PROCESSO Nº 12175/2019

**Anexos:** 11398/2016

**Assunto:** Recurso Reconsideração

**Obj.:** Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Fábio Martins Saraiva Em Face do Acórdão Nº 729/2018 – Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 11398/2016.

**Órgão:** Câmara Municipal de Ipixuna

**Interessado(s):** Fabio Martins Saraiva

**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

**Advogado(a):** Fábio Nunes Bandeira de Mello - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975

#### 6) PROCESSO Nº 10971/2020

**Anexos:** 14909/2018 e 11447/2016

**Assunto:** Recurso Revisão

**Obj.:** Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Pablo Diego Frazão Mendes Em Face do Acórdão Nº 490/2019 - Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 14909/2018. (091947)

**Órgão:** Câmara Municipal de Alvarães

**Interessado(s):** Pablo Diego Frazão Mendes

**Procurador(a):** Carlos Alberto Souza de Almeida

**Advogado(a):** Juarez Frazao Rodrigues Junior - 5881

#### 7) PROCESSO Nº 11369/2020

**Anexos:** 10520/2014 e 17427/2019

**Assunto:** Recurso Revisão

**Obj.:** Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Carlos Gonçalves de Sousa Neto, Em Face da Decisão Nº 122/2014- Tce- Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 10520/2014.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Uarini

**Interessado(s):** Carlos Gonçalves de Sousa Neto

**Procurador(a):** Evelyn Freire de Carvalho

#### 8) PROCESSO Nº 17427/2019



#### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

/tceamazonas

/tceam



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.12

**Assunto:** Recurso Revisão

**Obj.:** Recurso de Revisão Interposto pela Prefeitura Municipal de Uarini Em Face da Decisão Nº 122/2015 - Tce - Tribunal Pleno Exarada nos Autos do Processo Nº 10520/2014. (090363)

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Uarini

**Interessado(s):** Prefeitura Municipal de Uarini

**Procurador(a):** Evelyn Freire de Carvalho

### 9) PROCESSO Nº 11449/2020

**Assunto:** Representação Medida Cautelar

**Obj.:** Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pelo Deputado Estadual Maurício Wilker Barreto, Em Face da Susam, Em Razão da Suspensão Imediata da Convocação de Contratação de Gestão Privada Para o Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto, por Possíveis Irregularidades

**Órgão:** Secretaria de Estado da Saúde – Susam

**Representante:** Mauricio Wilker de Azevedo Barreto

**Representado:** Secretaria de Estado da Saúde – Susam

**Procurador(a):** Ademir Carvalho Pinheiro

### 10) PROCESSO Nº 12693/2020

**Assunto:** Representação Medida Cautelar

**Obj.:** Representação Nº 29a/2020-mpc-gt com Pedido de Liminar Cautelar Contra a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - Susam Em Face de Possíveis Irregularidades na Contratação da Empresa Líder Serviços de Apoio a Gestão de Saúde Ltda. (processo Sei Nº 4430/2020)

**Órgão:** Secretaria de Estado da Saúde – Susam

**Representante:** Ministério Público de Contas

**Representado:** Secretaria de Estado da Saúde – Susam

**Procurador(a):** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

### 11) PROCESSO Nº 13992/2020

**Anexos:** 11687/2019

**Assunto:** Recurso Reconsideração

**Obj.:** Recurso de Reconsideração do Sr Antonio Maia da Silva Em Face do Acórdão Nº 12/2020 - Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 11687/2019.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Itamarati

**Interessado(s):** Antonio Maia da Silva

**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

**Advogado(a):** Antonio das Chagas Ferreira Batista - 4177

### 12) PROCESSO Nº 14385/2020

**Anexos:** 14383/2020

**Assunto:** Recurso Revisão



#### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

f/tceam

tceam

/tce-am

/tceamazonas

/tceam



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.13

**Obj.:** Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Raimundo Nonato Souza Martins Em Face do Acórdão N° 24/2018 - Tce - Primeira Câmara Exarado nos Autos do Processo N° 14383/2020.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença

**Interessado(s):** Raimundo Nonato Souza Martins

**Procurador(a):** Evelyn Freire de Carvalho

**Advogado(a):** Juarez Frazao Rodrigues Junior - 5881

### 13) PROCESSO N° 14535/2020

**Anexos:** 10735/2015 e 12296/2017

**Assunto:** Recurso Revisão

**Obj.:** Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Raimundo Marcondes de Oliveira dos Santos Em Face do Acórdão de N° 372/2018 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo N° 12296/2017.

**Órgão:** Câmara Municipal de Juruá

**Interessado(s):** Raimundo Marcondes de Oliveira dos Santos

**Procurador(a):** Carlos Alberto Souza de Almeida

**Advogado(a):** Juarez Frazao Rodrigues Junior - 5881

### 14) PROCESSO N° 15281/2020

**Assunto:** Representação Medida Cautelar

**Obj.:** Representação com Pedido de Medida Cautelar Oriunda da Manifestação N°331/2020 -ouvidoria Em Face do Municipio de Iranduba, Acerca de Possiveis Irregularidades na Tomada de Preços N° 03/2020 Referente a Contratação de Empresa Especializada Para Recuperação do Sistema Viário de Iranduba

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Iranduba

**Representante:** Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

**Representado:** Prefeitura Municipal de Iranduba

**Procurador(a):** Elizângela Lima Costa Marinho

### 15) PROCESSO N° 15282/2020

**Anexos:** 13869/2020, 13870/2020, 13843/2020, 13844/2020 e 13770/2020

**Assunto:** Recurso Revisão

**Obj.:** Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Marco Aurélio de Mendonça Em Face do Acórdão N°18/2020-tce-tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo N°13844/2020.

**Órgão:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

**Interessado(s):** Marco Aurelio de Mendonca

**Procurador(a):** Elissandra Monteiro Freire Alvares

**Advogado(a):** Juarez Frazao Rodrigues Junior - 5881

### 16) PROCESSO N° 13870/2020

**Assunto:** Recurso Revisão

**Obj.:** Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Bruno Luis Ramalho Litaiff Em Face do Acórdão N° 156/2017 - Tce - Segunda Câmara Exarado nos Autos do Processo N° 13843/2020. (031267)



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.14

**Órgão:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

**Interessado(s):** Bruno Luis Litaiff Ramalho

**Procurador(a):** Elissandra Monteiro Freire Alvares

**Advogado(a):** Fábio Nunes Bandeira de Mello - 4331, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975

### 17) PROCESSO Nº 13869/2020

**Assunto:** Recurso Revisão

**Obj.:** Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Bruno Luis Ramalho Litaiff Em Face do Acórdão Nº 155/2017 - Tce - Segunda Câmara Exarado nos Autos do Processo Nº 13770/2020.

**Órgão:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

**Interessado(s):** Bruno Luis Litaiff Ramalho

**Procurador(a):** Elissandra Monteiro Freire Alvares

**Advogado(a):** Fábio Nunes Bandeira de Mello - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Igor Arnaud Ferreira - 10428

### 18) PROCESSO Nº 15403/2020

**Assunto:** Representação Medida Cautelar

**Obj.:** Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pelo Sr. Sidney Coelho, Em Face da Unidade Gestora de Projetos Especiais do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus - Ugpe/prosamim, Em Atenção a Licitação Pública Nacional Nº 003/2019 - Ugpe, por Possíveis Irregularidades. (processo Físico Originário Nº 553/2019)

**Órgão:** Unidade Gestora de Projetos Especiais – Ugpe

**Representante:** Sidney Coelho

**Representado:** Unidade Gestora de Projetos Especiais – Ugpe

**Procurador(a):** Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

### 19) PROCESSO Nº 15583/2020

**Assunto:** Consulta na Forma Regimental

**Obj.:** Consulta Acerca do Pedido do Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Estado do Amazonas - Sintjam, Para Edição de Resolução da Instrução Normativa Para Aplicação da Súmula 23 Deste Tce/am (processo Físico Originário Nº 710/2019)

**Órgão:** Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

**Interessado(s):** Sintjam

**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

### 20) PROCESSO Nº 15828/2020

**Anexos:** 15827/2020

**Assunto:** Recurso Reconsideração



#### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

f/tceam

t/tceam

tce-am

tceamazonas

tceam



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.15

**Obj.:** Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Elvys Damasceno Nascimento Em Face do Acórdão Nº 585/2019- Tce- Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 1541/2015. (processo Físico Originário Nº 875/2019)

**Órgão:** Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - Semjel

**Interessado(s):** Elvys Damasceno Nascimento

**Procurador(a):** Ademir Carvalho Pinheiro

### 21) PROCESSO Nº 15838/2020

**Assunto:** Representação Medida Cautelar

**Obj.:** Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pelo Ministério Público de Contas, Em Face do Sr. Antônio Peixoto de Oliveira, Prefeito de Itacoatiara, Em Razão da Suspensão Imediata dos Efeitos do Despacho de Inexigibilidade de Licitação de 20 de Agosto de 2019, por Irregularidades. (processo Físico Originário Nº 739/2019)

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Itacoatiara

**Representante:** Ministério Público de Contas

**Representado:** Antônio Peixoto de Oliveira

**Procurador(a):** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

### 22) PROCESSO Nº 15839/2020

**Anexos:** 10694/2015 e 12592/2020

**Assunto:** Recurso Reconsideração

**Obj.:** Recurso de Reconsideração, Interposto pelo Sr. José da Cruz Cavalcante Delmiro Em Face do Acórdão Nº 15/2020-tce-tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 10694/2015.

**Órgão:** Câmara Municipal de Eirunepé

**Interessado(s):** Jose da Cruz Cavalcante Delmiro

**Procurador(a):** Carlos Alberto Souza de Almeida

**Advogado(a):** Juarez Frazao Rodrigues Junior - 5881

### 23) PROCESSO Nº 12592/2020

**Assunto:** Recurso Reconsideração

**Obj.:** Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Raimundo Augusto Rebouças Pinheiro, Em Face do Acórdão Nº 15/2020-tce-tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 10694/2015.

**Órgão:** Câmara Municipal de Eirunepé

**Interessado(s):** Raimundo Augusto Rebouças Pinheiro

**Procurador(a):** Carlos Alberto Souza de Almeida

**Advogado(a):** Juarez Frazao Rodrigues Junior - 5881

### 24) PROCESSO Nº 15852/2020

**Anexos:** 12525/2018 e 15936/2019

**Assunto:** Recurso Revisão

**Obj.:** Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Alessandro Pereira Carbajal, Em Face do Acórdão Nº 353/2020-tce-tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 15936/2019.



#### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

f/tceam

t/tceam

tce-am

/tceamazonas

/tceam



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.16

**Órgão:** Câmara Municipal de Iranduba

**Interessado(s):** Alessandro Pereira Carbajal

**Procurador(a):** Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

### 25) PROCESSO Nº 16015/2020

**Anexos:** 10460/2017

**Assunto:** Recurso Ordinário

**Obj.:** Recurso Ordinário Interposto pela Sra. Francines Moraes Cavalcante Em Face do Acórdão Nº 979/2020-tce-segunda Câmara Exarado nos Autos do Processo Nº 10460/2017.

**Órgão:** Secretaria Municipal da Mulher, de Assistência Social e Direitos Humanos - Semmasdh

**Interessado(s):** Francinês Moraes Cavalcante

**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

**Advogado(a):** Juarez Frazao Rodrigues Junior - 5881

### 26) PROCESSO Nº 16115/2020

**Anexos:** 16114/2020

**Assunto:** Recurso Ordinário

**Obj.:** Recurso Ordinário Interposto pelo Sr. Ademar Raimundo Mauro Teixeira, Em Face do Acórdão Nº 126/2019-Tce- Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 4645/2014. (processo Físico Originário Nº 779/2019)

**Órgão:** Secretaria de Estado de Cultura - Sec

**Interessado(s):** Ademar Raimundo Mauro Teixeira

**Procurador(a):** Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

**Advogado(a):** Renata Queiroz Pinto Santanna - 11947

### 27) PROCESSO Nº 16317/2020

**Anexos:** 16314/2020, 16315/2020, 16316/2020 e 16313/2020

**Assunto:** Recurso Ordinário

**Obj.:** Recurso Ordinário Interposto pelo Sr. Raimundo Guedes dos Santos Em Face do Acórdão Nº 232/2012 – Tce - Segunda Câmara Exarado nos Autos do Processo Nº 5704/2013. (processo Físico Originário Nº 2320/2018)

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

**Interessado(s):** Renata Andréa Cabral Pestana Vieira, Raimundo Guedes dos Santos

**Procurador(a):** Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

### 28) PROCESSO Nº 16316/2020

**Assunto:** Recurso Ordinário

**Obj.:** Recurso Ordinário Interposto pelo Sr. Raimundo Guedes dos Santos Em Face do Acórdão Nº 231/2017 – Tce - Segunda Câmara Exarado nos Autos do Processo Nº 3946/2013. (processo Físico Originário Nº 2321/2018)

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

**Interessado(s):** Raimundo Guedes dos Santos

**Procurador(a):** Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

**Advogado(a):** Renata Andréa Cabral Pestana Vieira - 3149



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

f/tceam

t/tceam

tce-am

tceamazonas

tceam



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.17

### 29) PROCESSO Nº 16315/2020

**Assunto:** Recurso Ordinário

**Obj.:** Recurso Ordinário do Sr. Gedeão Timóteo Amorim, Em Face do Acórdão Nº 231/2017 - Tce - 2ª Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 3946/2013. (processo Físico Originário Nº 94/2018)

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

**Interessado(s):** Gedeão Timóteo Amorim

**Procurador(a):** Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

**Advogado(a):** Pedro Paulo Sousa Lira - 11414, Leda Mourão da Silva - 10276, Patrícia de Lima Linhares - 11193

### 30) PROCESSO Nº 16502/2020

**Anexos:** 16500/2020 e 16501/2020

**Assunto:** Recurso Ordinário

**Obj.:** Recurso Ordinário Interposto pela Sra. Maria das Graças Gorayeb Costa, Em Face do Acórdão Nº 111/2019-Tce- Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 6427/2008. (089168) (processo Físico Originário Nº 843/2019)

**Órgão:** Departamento Estadual de Trânsito – Detran

**Interessado(s):** Maria das Graças Gorayeb Costa

**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

**Advogado(a):** Vasco Pereira do Amaral - A099

### 31) PROCESSO Nº 16501/2020

**Assunto:** Recurso Ordinário

**Obj.:** Recurso Ordinário Interposto pela Sra. Mônica Antony de Queiroz Melo, Em Face do Acórdão Nº 111/2019-Tce- Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 6427/2008. (processo Físico Originário Nº 817/2019)

**Órgão:** Departamento Estadual de Trânsito – Detran

**Interessado(s):** Monica Antony de Queiroz Melo

**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

### 32) PROCESSO Nº 16516/2020

**Anexos:** 16413/2020, 16415/2020 e 16414/2020

**Assunto:** Recurso Revisão

**Obj.:** Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Marcelo Gomes de Oliveira Em Face do Acórdão Nº 1292/2019-tce-tribunal Pleno Exarado nos Auto do Processo Nº 16414/2020.

**Órgão:** Sec. de Estado de Desenvolvimento da Região Met. de Manaus

**Interessado(s):** Marcelo Gomes de Oliveira

**Procurador(a):** Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

**Advogado(a):** Fábio Nunes Bandeira de Mello - 4331, Larissa Oliveira de Sousa - 14193

### 33) PROCESSO Nº 16601/2020

**Anexos:** 16589/2020 e 16590/2020



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

f/tceam

t/tceam

/tce-am

/tceamazonas

/tceam



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.18

**Assunto:** Recurso Revisão

**Obj.:** Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. João Ocivaldo Batista de Amorim Em Face do Acórdão N° 488/2018-tce-tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo N° 16590/2020.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Canutama

**Interessado(s):** João Ocivaldo Batista de Amorim

**Procurador(a):** Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

**Advogado(a):** Fábio Nunes Bandeira de Mello - 4331

### 34) PROCESSO N° 16701/2020

**Anexos:** 12580/2019 e 16502/2019

**Assunto:** Recurso Revisão

**Obj.:** Recurso de Revisão Interposto pelo Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Amazonprev Em Face da Decisão N° 1128/2019-tce-primeira Câmara Exarado nos Autos do Processo N° 12580/2019.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

**Representante:** Andre Luiz Nunes Zogahib

**Interessado(s):** Ana Auxiliadora Silva Mendonca

**Procurador(a):** Evelyn Freire de Carvalho

### 35) PROCESSO N° 16710/2020

**Anexos:** 16698/2020 e 16699/2020

**Assunto:** Recurso Revisão

**Obj.:** Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Raimundo Carlos Góes Pinheiro Em Face do Acórdão N° 1094/2019-tce-tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo N° 16699/2020.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Maués

**Interessado(s):** Raimundo Carlos Góes Pinheiro

**Procurador(a):** Ademir Carvalho Pinheiro

**Advogado(a):** Fábio Nunes Bandeira de Mello - 4331

### 36) PROCESSO N° 16911/2020

**Assunto:** Tomada de Contas Especial de Convênio Contas de Convênio/termo Aditivo de Convênio

**Obj.:** Tomada de Contas Especial do Convênio N° 116/07, Firmado Entre a Seduc e o Município de Envira. (processo Físico Originário N°5709/2013)

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

**Interessado(s):** Ivon Rates da Silva, Gedeão Timóteo Amorim, Prefeitura Municipal de Envira, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

**Procurador(a):** Elissandra Monteiro Freire Alvares

### 37) PROCESSO N° 10107/2021

**Anexos:** 12399/2014

**Assunto:** Recurso Revisão



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

f/tceam

t/tceam

tce-am

tceamazonas

tceam



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.19

**Obj.:** Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Artur José dos Anjos Vieira Em Face da Decisão Nº 196/2015-tce-primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 12399/2014.

**Órgão:** Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

**Interessado(s):** Artur Jose dos Anjos Vieira

**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

### 38) PROCESSO Nº 10354/2021

**Assunto:** Consulta Solicitação

**Obj.:** Consulta Requerida pela Sra.nívia Barroso de Freitas, Secretária Executiva do Fundo Estadual de Saúde, e pelo Sr.marcellus José Barroso Campêlo, Secretário de Estado de Saúde do Amazonas, Acerca do Rol de Documentos a Serem Apresentados pelos Fundos Municipais de Saúde, com Vistas Ao Repasse de Recursos Oriundos de Emendas Parlamentares Para as Ações de Enfrentamento Ao Novo Coronavírus.

**Órgão:** Fundo Estadual de Saúde - Fes

**Interessado(s):** Fundo Estadual de Saúde - Fes, Secretaria de Estado da Saúde – Susam

**Procurador(a):** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

### 39) PROCESSO Nº 10486/2021

**Anexos:** 10484/2021 e 10485/2021

**Assunto:** Termo de Ajustamento de Gestão - Tag Contrato Temporário

**Obj.:** Termo de Ajustamento de Gestão Em Atendimento a Decisão Nº 68/2015-sepleno, Que Trata da Necessidade de Elaboração de Novo Processo Seletivo Simplificado nas Funções de Auxiliar de Serviços Municipais nas Atividades De: Cuidador de Idosos, Técnico de Enfermagem e Enfermeiro. (processo Físico Originário Nº 5027/2015)

**Órgão:** Fundação de Apoio Ao Idoso Doutor Thomas – Fdt

**Interessado(s):** Fundação de Apoio Ao Idoso Doutor Thomas – Fdt

**Procurador(a):** Evelyn Freire de Carvalho

### 40) PROCESSO Nº 10878/2021

**Anexos:** 10877/2021

**Assunto:** Recurso Reconsideração

**Obj.:** Recurso de Reconsideração Interposto pelo Município de Manaus, Em Face da Decisão Nº 431/2019- Tce-Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 10877/2921. (processo Físico Originario Nº 850/2019)

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde – Sems

**Interessado(s):** Município de Manaus

**Procurador(a):** Elizângela Lima Costa Marinho

### CONS. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

### 1) PROCESSO Nº 11629/2020

**Assunto:** Representação Irregularidades

**Obj.:** Representação Nterposta pela Secex, Em Face da do Município de Iranduba, na Pessoa do Sr. Francisco Gomes da Silva, Para Que Se Verifique a Possível Burla Ao Art. 16 da Lei Federal 11350/2006, Que Veda a



#### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

f/tceam

tceam

tce-am

tceamazonas

tceam



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.20

Contratação Temporária Ou Terceira de Agentes Comunitários de Saúde, Salvo Hipótese de Combate a Surtos Epidêmicos

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Iranduba

**Representante:** Secex/tce/am

**Representado:** Prefeitura Municipal de Iranduba

**Procurador(a):** Elizângela Lima Costa Marinho

### 2) PROCESSO Nº 14718/2020

**Assunto:** Tomada de Contas de Convênio Contas de Convênio

**Obj.:** Tomada de Contas Especial do Termo de Convênio Nº 98/2010-seduc/prefeitura Municipal de Tabatinga. (processo Físico Originário Nº 2061/2014)

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

**Ordenador:** Saul Nunes Bemerguy

**Interessado(s):** Prefeitura Municipal de Tabatinga, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Gedeão Timóteo Amorim

**Procurador(a):** Ademir Carvalho Pinheiro

**Advogado(a):** Patrícia de Lima Linhares - 11193, Leda Mourão da Silva - 10276, Pedro Paulo Sousa Lira - 11414

### CONS. CONV. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

#### 1) PROCESSO Nº 16470/2019

**Anexos:** 13724/2017

**Assunto:** Embargos de Declaração

**Obj.:** Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Abraão Magalhães Lasmar Em Face do Acórdão Nº 541/2019 - Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 13724/2017

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá

**Interessado(s):** Abraão Magalhães Lasmar

**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

**Advogado(a):** Igor Arnaud Ferreira - 10428, Larissa Oliveira de Sousa - 14193, Laiz Araújo Russo de Melo - 6897, Fábio Nunes Bandeira de Mello - 4331

#### 2) PROCESSO Nº 14569/2020

**Anexos:** 14568/2020

**Assunto:** Recurso Reconsideração

**Obj.:** Recurso de Reconsideração Interposto pelo Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, Em Face do Acórdão Nº 64/2018- Tce- Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 2038/2011. (processo Físico Originário Nº 447/2019)

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte

**Interessado(s):** Adenilson Lima Reis, Ministério Público de Contas

**Procurador(a):** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

f/tceam

t/tceam

tce-am

tceamazonas

tceam





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.21

**Advogado(a):** Fábio Nunes Bandeira de Mello - 4331, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Larissa Oliveira de Sousa - 14193, Laiz Araújo Russo de Melo - 6897, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Amanda Gouveia Moura - 7222

### AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

#### 1) PROCESSO Nº 12146/2019

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

**Obj.:** Prestação de Contas Anual da Senhora Maria Leonide de Oliveira Brandao, Gestora do Hospital e Pronto Socorro da Criança – Zona Leste, Referente Ao Exercício de 2018.

**Órgão:** Hospital e Pronto Socorro da Criança – Zona Leste

**Ordenador:** Maria Leonide de Oliveira Brandao

**Interessado(s):** Jose Oswaldo Cunha Carvalho

**Procurador(a):** Carlos Alberto Souza de Almeida

#### 2) PROCESSO Nº 14839/2020

**Assunto:** Representação Medida Cautelar

**Obj.:** Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Empresa C. S. Construção, Conservação e Serviços Ltda, Em Face da Fundação Estadual do Índio - Fei, Em Razão da Suspensão Imediata do Pregão Eletrônico Nº 639/2019 por Possíveis Irregularidades. (processo Físico Originário Nº 808/2019)

**Órgão:** Fundação Estadual do Índio - Fei

**Representante:** C.s. Construção, Conservação e Serviços Ltda.

**Representado:** Fundação Estadual do Índio - Fei

**Procurador(a):** Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

#### 3) PROCESSO Nº 15610/2020

**Anexos:** 15608/2020 e 15609/2020

**Assunto:** Recurso Reconsideração

**Obj.:** Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Ivon Rates da Silva Em Face do Acórdão Nº318/2019-tce-Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº5748/2013. (processo Físico Originário Nº 675/2019)

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

**Interessado(s):** Ivon Rates da Silva

**Procurador(a):** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

**Advogado(a):** Itamar Brito Goncalves - 9684, Jocione dos Santos Souza Junior - 8538, Silvana Grijo Gurgel Costa Rego - 6767, Milton Pongitory de Menezes Neto - 10582, Sergio Augusto Costa da Silva - 6583

#### 4) PROCESSO Nº 15609/2020

**Assunto:** Recurso Reconsideração

**Obj.:** Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Gedeão Timóteo Amorim Em Face do Acórdão 318/2019-tce-Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 5748/2013. (processo Físico Originário Nº 662/2019)

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

**Interessado(s):** Gedeão Timóteo Amorim



### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.22

**Procurador(a):** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

**Advogado(a):** Patrícia de Lima Linhares - 11193, Pedro Paulo Sousa Lira - 11414, Leda Mourão da Silva - 10276

### AUD. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

#### 1) PROCESSO Nº 14418/2017

**Assunto:** Representação Irregularidades

**Obj.:** Representação Nº 181/2017/mpc-rmam, Formulada pelo Ministerio Publico de Contas, por Auditoria Especial Destinada a Apurar a Qualidade das Despesas Que Vem Sendo Realizadas Neste Exercício de 2017, pelos Gestores da Susam e do Fes.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Saúde – Susam

**Representante:** Ministério Público de Contas

**Representado:** Secretaria de Estado da Saúde – Susam

**Interessado(s):** Simone Araujo de Oliveira Papaiz

**Procurador(a):** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

#### 2) PROCESSO Nº 11617/2019

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Administração Indireta do Município de Manaus

**Obj.:** Prestação de Contas Anual da Sra Joésia Moreira Julião Pacheco, Responsável pela Prestação de Contas do Fundo Social de Solidariedade Referente Ao Exercício 2018.

**Órgão:** Fundo Social de Solidariedade

**Ordenador:** Joésia Moreira Julião Pacheco

**Interessado(s):** Elisabeth Pereira Valeiko, Adriane Ellen Barbosa Damasceno Braga

**Procurador(a):** Evelyn Freire de Carvalho

#### 3) PROCESSO Nº 15496/2020

**Anexos:** 15537/2020

**Assunto:** Embargos de Declaração

**Obj.:** Recurso de Reconsideração Interposto pela Amazon Medic Atividades Médicas S/s Ltda. Em Face da Decisão Nº 304/2019- Tce- Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 2420/2017. (processo Físico Originário Nº 749/2019)

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Itacoatiara

**Interessado(s):** Amazon Medic Atividades Médicas S/s Ltda

**Procurador(a):** Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

**Advogado(a):** Fábio Nunes Bandeira de Mello - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Amanda Gouveia Moura - 7222, Larissa Oliveira de Sousa - 14193

### AUD. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

#### 1) PROCESSO Nº 16167/2019

**Anexos:** 14182/2017

#### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tceam](https://www.twitter.com/tceam) [/tce-am](https://www.youtube.com/tce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.youtube.com/tceam)





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.23

**Assunto:** Recurso Reconsideração

**Obj.:** Recurso de Reconsideração Interposto pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Sema, Tendo Como Interessado o Sr. Eduardo Costa Taveira, Em Face da Decisão Nº 305/2019 - Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 14182/2017

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Envira

**Interessado(s):** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema, Luis Henrique Piva

**Procurador(a):** Ademir Carvalho Pinheiro

### 2) PROCESSO Nº 13090/2020

**Anexos:** 13066/2017

**Assunto:** Recurso Ordinário

**Obj.:** Recurso Ordinário Interposto pela Sra. Waldivia Ferreira Alencar, Em Face do Acórdão Nº166/2019-tce-primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 13066/2017.

**Órgão:** Governo do Estado do Amazonas

**Interessado(s):** Waldívia Ferreira Alencar

**Procurador(a):** Elizângela Lima Costa Marinho

**Advogado(a):** Paula Ângela Valério de Oliveira - OAB/AM 1024, Maria Victória Pereira da Silva Mourão - 14191, Celiana Assen Felix - OAB/AM n. 6727

### 3) PROCESSO Nº 16521/2020

**Anexos:** 14213/2017

**Assunto:** Recurso Reconsideração

**Obj.:** Recurso de Reconsideração Interposto pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Sema Em Face do Acórdão Nº 660/2020-tce-tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 14213/2017.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Alvarães

**Representante:** Eduardo Costa Taveira

**Interessado(s):** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema

**Procurador(a):** Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

### AUD. ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR

#### 1) PROCESSO Nº 12514/2020

**Assunto:** Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

**Obj.:** Prestação de Contas Anual da da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho, de Responsabilidade da Sra. Maximina Penha Malagueta e da Sra. Francisca da Silva Garcia, do Exercício de 2019.

**Órgão:** Policlínica Governador Gilberto Mestrinho

**Ordenador:** Francisca da Silva Garcia, Liége de Fátima Ribeiro, Maximina Penha Malagueta

**Interessado(s):** Álano Grana de Menezes

**Procurador(a):** Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

#### 2) PROCESSO Nº 15888/2020

#### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

f/tceam

tceam

tce-am

tceamazonas

tceam





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.24

**Anexos: 16082/2019 e 16129/2019**

**Assunto:** Recurso Ordinário

**Obj.:** Recurso Ordinário Interposto pelo Instituto de Previdência de Iranduba - Inprev, Em Face do Acórdão N° 628/2020 -tce- Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo N° 16129/2019.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Iranduba

**Interessado(s):** Raimunda de Oliveira e Silva, Instituto de Previdência de Iranduba - Inprevi, Clemilda da Silva Falcão Nunes

**Procurador(a):** Elizângela Lima Costa Marinho

### 3) PROCESSO N° 16013/2020

**Anexos: 15788/2020 e 15787/2020**

**Assunto:** Recurso Ordinário

**Obj.:** Recurso Ordinário Interposto pelo Sr. Jair Aguiar Souto Em Face do Acórdão N° 175/2019-tce-segunda Câmara Exarado nos Autos do Processo N° 15787/2020.

**Órgão:** Fundo Estadual do Meio Ambiente – Fema

**Interessado(s):** Jair Aguiar Souto

**Procurador(a):** Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

**Advogado(a):** Lívia Rocha Brito - 6474, Paulo Victor Vieira da Rocha - A540, Laiz Araújo Russo de Melo - 6897, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Pedro de Araújo Ribeiro - 6935, Leandro Souza Benevides - 491-A, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Bruno Giotto Gavinho Frota - 4514, Fábio Nunes Bandeira de Mello - 4331, Larissa Oliveira de Sousa - 14193

### 4) PROCESSO N° 15788/2020

**Assunto:** Recurso Ordinário

**Obj.:** Recurso Ordinário Interposto pela Sra. Nádia Cristina D'ávila Ferreira, Em Face do Acórdão N° 99/2019- Tce- Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo N° 1225/2014. (processo Físico Originário N° 805/2019)

**Órgão:** Fundo Estadual do Meio Ambiente – Fema

**Interessado(s):** Nadia Cristina Davila Ferreira

**Procurador(a):** Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

22 de Abril de 2021

  
MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno

ATAS

Sem Publicação

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.25

### ACÓRDÃOS

Sem Publicação

### PRIMEIRA CÂMARA

#### PAUTAS

Sem Publicação

#### ATAS

Sem Publicação

### ACÓRDÃOS

Sem Publicação

### SEGUNDA CÂMARA

#### PAUTAS

Sem Publicação

#### ATAS

Sem Publicação

### ACÓRDÃOS

Sem Publicação

### MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação



#### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.26

### ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DESPACHOS

Sem Publicação

### PORTARIAS

#### P O R T A R I A Nº 114/2021-GPDRH

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 1º do art. 1º do Decreto nº 24.634 de 16 de novembro de 2004, que disciplina a descentralização de Crédito, mediante destaque e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Plano de Trabalho apresentado pelo **Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV**, relativo à execução da cobertura do déficit do Plano Financeiro do TCE/AM referente ao período de abril, mais um complemento de março do exercício de 2021, encaminhado através do Ofício nº 833/2021/GERAF/COFIN/AMAZONPREV;

**CONSIDERANDO** o Termo de Compromisso de Adesão que entre si celebram a Fundação AMAZONPREV e o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário nº 04/2021, em favor do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV no valor de **R\$ 790.599,76** (setecentos e noventa mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), para pagamento da folha de **pensionistas** do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, durante o exercício de 2021, conforme programação abaixo:



#### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.27

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE DE RECURSOS | VALOR          |
|--------|-----------|----------|------|---------------------|-------------------|----------------|
| 01     | 272       | 0002     | 0001 | 31.90.03            | 100               | R\$ 790.599,76 |
| TOTAL: |           |          |      |                     |                   | R\$ 790.599,76 |

**Art. 2º- DETERMINAR** a Secretaria Geral de Administração - SEGER que tome as providências necessárias para acompanhar a prestação de contas dos recursos ora destacados pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de abril de 2021.

  
Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO  
Presidente

### P O R T A R I A Nº 115/2021-GPDRH

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 1º do art. 1º do Decreto nº 24.634 de 16 de novembro de 2004, que disciplina a descentralização de Crédito, mediante destaque e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Plano de Trabalho apresentado pelo **Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV**, relativo à execução da cobertura do déficit do Plano Financeiro do TCE/AM referente ao período de abril do exercício de 2021, encaminhado através do Ofício nº 832/2021/GERAF/COFIN/AMAZONPREV;

**CONSIDERANDO** o Termo de Compromisso de Adesão que entre si celebram a Fundação AMAZONPREV e o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.



### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas f /tceam t /tceam tce-am tceamazonas tceam



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.28

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário nº 03/2021, em favor do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV no valor de **R\$ 2.564.198,00** (dois milhões quinhentos e sessenta e quatro mil cento e noventa e oito reais), para pagamento da folha de **aposentados** do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, durante o exercício de 2021, conforme programação abaixo:

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE DE RECURSOS | VALOR                  |
|--------|-----------|----------|------|---------------------|-------------------|------------------------|
| 01     | 272       | 0002     | 0001 | 31.90.01            | 100               | R\$2.564.198,00        |
| TOTAL: |           |          |      |                     |                   | <b>R\$2.564.198,00</b> |

**Art. 2º- DETERMINAR** a Secretaria Geral de Administração - SEGER que tome as providências necessárias para acompanhar a prestação de contas dos recursos ora destacados pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de abril de 2021.

  
Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO  
Presidente

### PORTARIA N.º 116/2021-GPDRH

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 41/2021/GCYARA/TP, datado de 19.04.2021, constante no Processo SEI n.º 002285/2021;



### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.29

### RESOLVE:

**INCLUIR** o nome dos servidores **EDIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 002.348-5A, e **RONALDO ALMEIDA DE LIMA**, matrícula n.º 001.950-0A, na Comissão de Inspeção Extraordinária, tratada nos autos do Processo n.º 11.852/2021, instituído pela Portaria n.º 112/2021-GPDRH, datada de 16.04.2021, a contar de 19.04.2021;

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de abril de 2021.

  
Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO  
Presidente

### PORTARIA SEI Nº 56/2021 - SGDRH

**A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 02/2020-GPDRH, datada de 03.01.2020, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Pedido de Adiantamento n.º 32/2021-DIMAT, constante no Processo n.º 002610/2021;

### RESOLVE:

**I - AUTORIZAR** a concessão de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), como adiantamento em favor da servidora **CARLA ROBERTA TIRADENTES**, matrícula n.º 002.330-2A, para custear despesas de pronto pagamento dentro do estado, com arrimo no art. 4º da Resolução n.º 12/2013, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** – Natureza da Despesa **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA** – Fonte 100;



### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas f/tceam t/tceam tce-am tceamazonas tceam



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



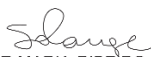
Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.30

**II - CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de abril de 2021.

  
SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA  
Secretária Geral de Administração

### PORTARIA SEI Nº 59/2021 - SGDRH

**A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 02/2020-GPDRH, datada de 03.01.2020, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Pedido de Adiantamento n.º 35/2021-DIMAT, constante no Processo n.º 002611/2021;

### **R E S O L V E :**

**I - AUTORIZAR** a concessão de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), como adiantamento em favor da servidora **CARLA ROBERTA TIRADENTES**, matrícula n.º 002.330-2A, para custear despesas de pronto pagamento dentro do estado, com arrimo no art. 4º da Resolução n.º 12/2013, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – Fonte 100;**

**II - CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de abril de 2021.



**Diário Oficial Eletrônico de Contas**

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

f/tceam

t/tceam

tce-am

tceamazonas

tceam



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.31

  
SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA  
Secretária Geral de Administração

### E R R A T A

**PORTARIA N.º 112/2021**, datado de 16.04.2021, publicado no **DOE**, de 19.04.2021,

**ONDE SE LÊ:**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, **15 de outubro de 2019**.

**LEIA-SE:**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, **16 de abril de 2021**.

Manaus, 12 de abril de 2021.

  
BEATRIZ DE OLIVEIRA BOTELHO  
Diretora de Recursos Humanos

### PORTARIA SEI Nº 57/2021 - SGDRH

**A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 02/2020-GPDRH, datada de 03.01.2020, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Pedido de Adiantamento n.º 33/2021-DIMAT, constante no Processo n.º 002623/2021;



#### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.32

### RESOLVE:

**I - AUTORIZAR** a concessão de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), como adiantamento em favor da servidora **ERIKA CAROLINE LOPES DOS SANTOS AMORIM**, matrícula n.º 002.081-8C, para custear despesas de pronto pagamento dentro do estado, com arrimo no art. 4º da Resolução n.º 12/2013, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** – Natureza da Despesa **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA** – Fonte 100;

**II - CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de abril de 2021.

  
SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA  
Secretária Geral de Administração

### Portaria nº 7/2021-SEGER/FC, de 15 de abril de 2021

**A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência do Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, por meio da Portaria nº 02/2020-GPDRH, publicada no DOE/TCE/AM em 06/01/2020; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para, no âmbito da Administração, acompanhar e fiscalizar a execução de contratos administrativos, termos de cooperação técnica, convênios e outros instrumentos congêneres, conforme disposto nos artigos 67 e 116 da Lei 8.666/93;

### RESOLVE:

#### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.33

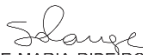
**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **ROBERTO LOPES KRICHANÃ DA SILVA**, matrícula 001.319-6A, para atuar como **FISCAL** e o servidor **LUIZ FELIPE DE MELO FROTA**, matrícula nº 003.439-8A, para atuar como **GESTOR** do **Contrato nº 15/2018** (atualmente prorrogado por meio do Terceiro Termo Aditivo, Processo SEI nº 542/2021), cujo objeto é a prestação de serviços de consulta às bases de dados dos Sistemas CPF – Cadastro de Pessoas Físicas e CNPJ – Cadastro de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil neste Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, que entre si celebram o **TCE/AM** e a empresa **SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, CNPJ 33.683.111/0001-07, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 23/04/2021.

**Art. 2º** - Revogam-se, a partir desta data, todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de abril de 2021.

  
SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA  
Secretária Geral de Administração

### PORTARIA SEI Nº 60/2021 - SGDRH

**A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 02/2020-GPDRH, datada de 03.01.2020, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Pedido de Adiantamento n.º 37/2021-DIMAT, constante no Processo n.º 002594/2021;

**R E S O L V E :**

### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.34

**I - AUTORIZAR** a concessão de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), como adiantamento em favor do servidor **LUIS BATISTA DE MOURA**, matrícula n.º 000.117-1A, para custear despesas de pronto pagamento dentro do estado, com arrimo no art. 4º da Resolução n.º 12/2013, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** – Natureza da Despesa **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA** – Fonte 100;

**II - CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de abril de 2021.

  
SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA  
Secretária Geral de Administração

### Portaria nº 02/2021 SEGER/CPL, de 22 de abril de 2021

A **Secretária-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**, no uso de suas atribuições legais, e por delegação de competência do Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, por meio da Portaria nº 02/2020/GPDRH, publicada no DOE/TCE/AM em 06 de janeiro de 2020; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar pregoeiro e equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação (art. 4º da Resolução nº 05/2016-TCE) para efetivar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, objetivando contratação de empresa para aquisição de 03 (três) veículos automotores zero km, para atender às necessidades de representação e fiscalização, para compor a frota de veículos oficiais do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as regras contidas no artigo 40, incisos II e V, da Resolução 04/2002-RI/TCE/AM e as disposições previstas no artigo 1º, parágrafo único, e no artigo 3º, inciso IV, ambos da Lei nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006 e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie;

**Resolve:**



**Diário Oficial Eletrônico de Contas**

**Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.35

I – **DESIGNAR** como Pregoeiro o servidor **MOACYR MIRANDA NETO** para processar Pregão Presencial para contratação de empresa para aquisição de 03 (três) veículos automotores zero km, para atender às necessidades de representação e fiscalização, para compor a frota de veículos oficiais do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, conforme Edital e seus Anexos e especificações no Termo de Referência contidos no Processo 1966/2021-SEI/TCE/AM;

II - Integram a Equipe de Apoio:

- a) **GABRIEL DA SILVA DUARTE**
- b) **GUILHERME ALVES BARREIROS**
- c) **LEOMAR DE SALIGNAC E SOUZA**
- d) **LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS**

III – Os requerimentos e demais postulações serão encaminhados ao Protocolo do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no endereço e telefones constantes do ato convocatório, endereçados à Comissão Permanente de Licitação;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, extinguindo-se automaticamente após o processamento do certame.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de abril de 2021.

  
SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA  
Secretária Geral de Administração

### ADMINISTRATIVO

### EXTRATO

#### 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2017

- 01. **Data:** 01/04/2021.
- 02. **Contratante:** Estado do Amazonas, através do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM**, CNPJ 05.829.742/0001-48, representado por seu Presidente,



#### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.36

Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello.

**03. Contratada:** Empresa **FRANCISCO W A JUNIOR ENGENHARIA AMBIENTAL - ME**, CNPJ 12.450.296/0001-21, representada por seu Diretor, Sr. Francisco Waldenir Alves Júnior.

**04. Processo Administrativo:** 2454/2021-SEI/TCE/AM.

**05. Espécie:** Renovação Contratual.

**06. Objeto:** Prorrogação do Contrato nº 02/2017, referente à prestação de serviços de operacionalização da estação de tratamento de efluentes industriais desta Corte de Contas.

**07. Valor Mensal:** **R\$ 5.442,97** (cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos).

**08. Valor Global:** **R\$ 65.315,64** (sessenta e cinco mil, trezentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos)

**09. Prazo de Vigência:** 12 meses, de 04/04/2021 a 03/04/2022.

**10. Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do presente Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 01.122.0056.2466.0001; Natureza de Despesa 33.90.39.44; Fonte 0100; Nota de Empenho nº 2021NE0000277, no valor de R\$ 48.442,43 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos) para arcar com as despesas no ano corrente, ficando o saldo remanescente de R\$ 16.873,21 (dezesesseis mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos) para ser empenhado no próximo exercício financeiro.

Manaus, 1º de abril de 2021.

  
SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA  
Secretária Geral de Administração

### EXTRATO

#### 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2018

**01. Data:** 15/04/2021.

**02. Contratante:** Estado do Amazonas, através do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM**, CNPJ 05.829.742/0001-48, representado por seu Presidente, Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello.



#### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.37

03. **Contratada:** Empresa pública federal **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, CNPJ 33.683.111/0001-07, representada pelo Superintendente de Relacionamento com Clientes – NOVOS NEGÓCIOS – SUNNG, Sr. Jacimar Gomes Ferreira, e pelo Gerente do Departamento de Negócio para o Governo Estadual e Municipal – NGNFE/SUNNG, Sr. Anderson Roberto Germano.
04. **Processo Administrativo:** 542/2021-SEI/TCE/AM.
05. **Espécie:** Renovação Contratual.
06. **Objeto:** Prorrogação do Contrato nº 15/2018, referente à prestação de serviços de consulta às bases de dados dos Sistemas CPF – Cadastro de Pessoas Físicas e CNPJ – Cadastro de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil por este Tribunal.
07. **Valor Mensal Estimado:** R\$ 783,22 (setecentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos).
08. **Valor Global Estimado:** R\$ 9.398,64 (nove mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).
09. **Valor de Excedente:** R\$ 23,00 (vinte e três reais).
10. **Prazo de Vigência:** 12 meses, de 23/04/2021 a 22/04/2022.
10. **Dotação Orçamentária:** As despesas previstas com a execução deste Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 01.122.0056.2466; Elemento de Despesa 33.90.40.99; Fonte de Recursos 100; Nota de Empenho nº 2021NE0000276, de 14/04/2021, no valor de R\$ 6.474,62 (seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) para arcar com as despesas no ano corrente, ficando o saldo restante de R\$ 2.924,02 (dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e dois centavos) para ser empenhado no próximo exercício financeiro.

Manaus, 15 de abril de 2021.

SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA  
Secretária Geral de Administração

### DESPACHOS



#### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

f/tceam

t/tceam

tce-am

tceamazonas

tceam



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.38

**PROCESSO:** 12.053/2021

**ÓRGÃO:** PREFEITURA DE COARI

**NATUREZA:** REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR

**REPRESENTANTE:** SR. RAIONE CABRAL QUEIROZ

**REPRESENTADAS:** SRA. JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI EM EXERCÍCIO; E SRA. MARIA DUCIRENE DA CRUZ MENEZES, PREFEITA EM EXERCÍCIO.

**OBJETO:** REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR ORIUNDA DE DEMANDA DA OUVIDORIA (MANIFESTAÇÃO Nº 325/2021) FORMULADA PELO SR. RAIONE CABRAL QUEIROZ EM FACE DA PREFEITURA DE COARI, PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE 08 CARROS DE LUXOS POR UM VALOR QUE ULTRAPASSA R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS) ANUAL.

**RELATORA:** CONSELHEIRA YARA AMAZONIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

### DESPACHO Nº 395/2021 – GP

Tratam os autos de **Representação**, com Pedido de **Medida Cautelar**, oriunda de **Demanda da Ouvidoria** (Manifestação nº 325/2021), formulada pelo **Sr. Raione Cabral Queiroz** em face da **Prefeitura de Coari**, de responsabilidade da Sra. Maria Ducirene da Cruz Menezes, Prefeita em exercício, e da Presidente da Câmara Municipal de Coari, Sra. Jeany de Paula Amaral Pinheiro, em razão de **possíveis irregularidades no Pregão Presencial nº 97/2020 para aquisição de 08 carros de luxos (blindados)** por um valor que ultrapassa R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) anual.



### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

f/tceam

t/tceam

tce-am

/tceamazonas

tceam



Após o recebimento da Manifestação nº 325/2021 por parte da Ouvidoria deste Tribunal de Contas, o Excelentíssimo Senhor Ouvidor, Dr. Érico Xavier Desterro e Silva determinou, através do Despacho nº 045/2021-OUVIDORIA, a autuação da mesma como Representação, originando o presente caderno processual.

Pois bem, passando à análise da exordial, é possível identificar que o Representante, em síntese, aduz as seguintes questões:

### **MANIFESTAÇÃO 325/2021:**

- Em decorrência da renúncia do prefeito eleito de Coari, José Adail Figueiredo Pinheiro (ADAIL FILHO) e do seu vice, Keitton Wyllyson Pinheiro Batista (KEITTON PINHEIRO), ocorrida no dia 18 de novembro de 2020, assumiu a prefeitura, interinamente, a expresidente da Câmara, a senhora JEANY PINHEIRO, até término da legislatura, ou seja, até 31 de dezembro de 2020;
- Posteriormente, em decorrência da cassação do registro de candidatura do prefeito eleito de Coari, José Adail Figueiredo Pinheiro (ADAIL FILHO) e do seu vice, Keitton Wyllyson (KEITTON PINHEIRO), assumiu a prefeitura, interinamente, a presidente da Câmara, a senhora DULCE MENEZES, até a realização da eleição suplementar;
- Ocorre que, ao assumir o cargo de Chefe do Executivo, JEANY PINHEIRO assinou a homologação de um procedimento licitatório teratológico, que tem como objeto 08 (oito) CARROS LUXO (BLINDADOS), por um valor que ultrapassa R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) anual, conforme documento em anexo;





- Tal fato fora noticiado no portal de notícias O Convergente, que dá conta da contratação milionária, senão, vejamos:

Prefeitura de Coari vai gastar mais de R\$ 3 milhões com aluguel de carros de luxo Contrato prevê o aluguel de oitos carros modelo Toyota SW4, sendo quatro blindados e quatro sem blindagem (<https://oconvergente.com.br/2021/04/09/prefeitura-de-coari-vaigastar-mais-de-r-3-milhoes-com-aluguel-de-carros-de-luxo/>)

- Curioso notar, ainda, que o representante legal da empresa vencedora de tal licitação, o senhor JOSE NEILO DE LIMA SILVA, é o sócio-administrador de outras empresas vencedoras de diversas licitações no município, como por exemplo, a empresa KAELE LTDA, vencedora de todas as licitações que têm como objeto a locação de veículos, bem como a empresa ADMINISTRADORA DE BENS GOOD LTDA, vencedoras de diversas licitações que têm como objeto a locação de imóvel na Capital, para atender as necessidades da prefeitura de Coari;

- No caso em questão, a concessão de medida liminar para promover a suspensão da contratação dos carros de luxos se faz necessária, porquanto presentes os requisitos da fumaça do bom direito (*fumus boni iuris*) e do perigo da demora (*periculum in mora*);

- A verossimilhança das alegações (*fumus boni iuris*) emerge quando se nota que o procedimento licitatório fora realizado no apagar das luzes, em 04 de dezembro de 2020, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (em anexo) e, que a supracitada contratação está vigente, em clara afronta aos princípios da administração pública;





Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.41

- Noutro giro, a urgência da necessidade da prestação jurisdicional (*periculum in mora*) é notória quando se vislumbra que a manutenção do representa gastos desnecessários, consubstanciando perene afronta ao ordenamento jurídico;
- Destarte, ante a presença dos elementos autorizadores, imperiosa é a concessão de medida cautelar, “*in limine litis*” e “*inaudita altera parte*”, por parte do Conselheiro Relator, no sentido de proceder à imediata suspensão do contrato.

Por fim, o Representante, através deste instrumento de fiscalização, requer, liminarmente, a **suspensão do contrato oriundo do Pregão Presencial nº 97/2020**, e, no mérito, a regular instrução dessa Representação, conforme se verifica abaixo:

- a) o conhecimento e regular processamento da presente Representação;
- b) LIMINARMENTE e “*inaudita altera parte*”, seja determinada a imediata suspensão do contrato;
- c) a citação da ex-prefeita de Coari JEANY PINHEIRO para que, cientes desta, apresentem razões de justificativa;
- d) a citação da prefeita de Coari em exercício DULCE MENEZES para que, cientes desta, apresentem razões de justificativa;





e) Aplicar sanção a todos os responsáveis pelos atos, bem assim seus beneficiários;

f) Envio de cópia dos autos ao Ministério Público do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 14 da Lei nº 8.429/92, caso se entenda pela possibilidade de ocorrência de alguma situação por ela prosrita;

Pois bem, passando à análise dos requisitos de admissibilidade do presente feito, observa-se que a Representação está prevista no art. 288 da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM (Regimento Interno desta Corte), sendo cabível em situações que se afirme ou requeira a apuração de ilegalidade ou má gestão pública, bem como nos casos expressos em lei, especialmente os referidos na Lei nº 8666/93 (Lei de Contratos Administrativos e Licitações).

Isto é, a Representação é um instrumento de fiscalização e exercício do controle externo utilizado justamente para se exigir da máquina pública a investigação sobre determinados fatos que aparentemente ensejam prejuízos ao erário.

Considerando que a presente Representação tem como escopo apurar possível ilegalidade em contrato de procedimento licitatório no âmbito do Poder Público, constata-se que o caso em comento se enquadra nas hipóteses elencadas no supracitado dispositivo normativo.

No que tange à legitimidade, estabelece o art. 288, *caput*, da mencionada resolução, que qualquer pessoa, órgão ou entidade, pública ou privada, é parte legítima para oferecer Representação. Dessa forma, em observância aos ditames desta Corte de Contas, resta-se evidente a legitimidade do Sr. Raione Cabral Queiroz para ingressar com a presente demanda.





Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.43

Instruem o feito, além da peça vestibular subscrita de forma objetiva e com a necessária identificação, documentos em anexo que contemplam as impugnações feitas pelo Representante a esta Corte de Contas e que auxiliam na compreensão dos fatos narrados na inicial.

Dessa forma, verifico que estão preenchidos os requisitos de admissibilidade.

Acerca da competência do Tribunal de Contas para apreciar e deferir Medida Cautelar, faz-se necessário salientar que, com o advento da Lei Complementar Estadual nº 114, de 23 de janeiro de 2013, que alterou a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, confirmou-se expressamente a possibilidade do instituto de medida cautelar no âmbito desta Corte de Contas, conforme previsão no inciso XX do art. 1º da Lei nº 2.423/1996 e do inciso XIX do art. 5º da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM.

Portanto, em atenção ao poder geral de cautela conferido aos Tribunais de Contas, verifica-se que esta Corte é competente para prover cautelares a fim de neutralizar situações de lesividade ao interesse público, assim, conferindo real efetividade às suas deliberações finais, conforme previsto no art. 42-B, incisos I a IV, da Lei nº 2.423/96 (redação dada pela Lei Complementar nº 204 de 16/01/2020).

Quanto ao presente pedido de tutela, tem-se que os requisitos necessários para se alcançar providência de natureza cautelar são o *fumus boni juris*, pela plausibilidade do direito substancial invocado por quem pretende a segurança, e o *periculum in mora*, ao se vislumbrar um dano potencial, um risco que corre o processo principal de não ser útil ao interesse demonstrado pela parte, ressaltando que no âmbito desta Corte de Contas, tal requisito é composto por 3 (três) espécies, não cumuláveis, nos termos do art. 42-B, *caput*, da Lei nº 2.423/96, a saber: a) fundado receio de grave lesão ao erário; b) fundado receio de grave lesão ao interesse público ou; c) risco de ineficácia de decisão de mérito.





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.44

Ante o exposto, entendo que os autos devam ser encaminhados à Relatora competente para apreciação da cautelar e estudo mais apurado dos fatos aduzidos na peça inicial.

Assim, **ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO**, nos termos da primeira parte do inciso II do art. 3º da Resolução nº 03/2012-TCE/AM, e **determino** à Divisão de Medidas Processuais Urgentes – **DIMU** que adote as seguintes providências:

- a) **PUBLIQUE** o presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, em até 24 (vinte e quatro) horas, consoante dispõe o art. 42-B, § 8º, da Lei nº 2.423/96, observando a urgência que o caso requer;
- b) **ENCAMINHE** o processo à Relatora do feito para apreciação da Medida Cautelar, bem como adotar as medidas que entender cabíveis, nos termos do art. 42-B da Lei nº 2.423/96 c/c art. 3º, inciso II, da Resolução nº 03/2012 – TCE/AM.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de Abril de 2021.

  
Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO  
Presidente

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de Abril de 2021.

  
MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno



**Diário Oficial Eletrônico de Contas**

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.45

**PROCESSO:** 12.054/2021

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO- SEDUC

**NATUREZA:** REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR

**REPRESENTANTE:** EMPRESA BR CALL CENTER LTDA

**REPRESENTADOS:** SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO DA SEDUC; E SR. WALTER SIQUEIRA BRITO, PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC

**OBJETO:** REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR FORMULADA PELA EMPRESA BR CALL CENTER LTDA EM FACE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC E DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – CSC, EM RAZÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2021 – CSC, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTACT CENTER COM ADOÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRAÇÃO DE MULTICANAIS E MÓDULOS DE GESTÃO DE ATENDIMENTO UTILIZANDO MODELO OMNICHANNEL, DESTINADOS A CENTRAL DA SECRETARIA.

**RELATOR:** CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

### DESPACHO Nº 396/2021 – GP

Tratam os autos de **Representação**, com Pedido de **Medida Cautelar**, formulada pela empresa **BR Call Center Ltda** em face da **Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC**, de responsabilidade do Sr. Vicente de Paulo Queiroz Nogueira, Secretário, e do **Centro de Serviços Compartilhados – CSC**, tendo como responsável o Sr. Walter Siqueira Brito, Presidente, em razão de **possíveis irregularidades no Edital do Pregão Eletrônico nº 274/2021 – CSC**, cujo objeto é a contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada na **prestação de serviços de Contact Center com adoção de Plataforma de Integração de Multicanais e Módulos de Gestão de Atendimento utilizando modelo Onmichannel**, destinados à Central da Secretaria.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

f/tceam

t/tceam

/tce-am

/tceamazonas

/tceam



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.46

Compulsando a exordial, é possível identificar que a Representante, em síntese, aduz as seguintes questões:

- Trata-se do Pregão Eletrônico nº 274/2021 – CSC, promovido pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC – Estado do Amazonas, com data de cessão de disputa de preços designada para 22/04/2021, às 09h30min;
- O objeto do certame é a Contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de *Contact Center* com adoção de Plataforma de Integração de Multicanais e Módulos de Gestão de Atendimento utilizando modelo Onmichannel, destinados à Central da Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC;
- A empresa ora Representante tem como objeto social a atividade de teleatendimento (Contact Center), absolutamente compatível com o objeto do certame;
- Entretanto, apesar de seu manifesto interesse em participar da licitação em comento, verificou-se que o Edital lançado e publicado apresenta irregularidade que obsta a participação da empresa ora Representante, atentando contra os princípios da isonomia e legalidade, frustrando o caráter competitivo, o que viola o art.4º da Lei nº 8.666/93;
- Desta forma, a empresa Representante protocolou Pedido de Esclarecimentos junto ao órgão licitante, na forma do edital, através de dois e-mails, enviado para o endereço eletrônico [scs@csc.am.gov.br](mailto:scs@csc.am.gov.br), na forma do item 12.2 do edital;





Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.47

- A empresa ora Representante obteve confirmação de leitura do referido e-mail, porém, o órgão licitante não respondeu ao esclarecimento suscitado no prazo previsto no edital de 24 horas, conforme item 12.3 do edital;
- Assim, diante da ausência de resposta do órgão licitante, a empresa Representante socorre-se deste Egrégio Tribunal de Contas para garantir que seus direitos como licitante sejam respeitados e preservados.

Por fim, a Representante, através deste instrumento de fiscalização, requer, liminarmente, a **suspensão do Pregão Eletrônico nº 274/2021 - CSC**, e, no mérito, a procedência dessa Representação, determinando que o órgão licitante divulgue o valor máximo para contratação; conforme se verifica abaixo:

- 1) Receber e processar a presente representação, tendo em vista a legitimidade da empresa representante, e o atendimento à Lei Orgânica e ao Regimento Interno deste E. Tribunal;
- 2) Acolher totalmente as razões da presente representação, julgando-a totalmente procedente, a fim de:
  - a) Determinar LIMINARMENTE A SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico 274/2021 – CSC, no estado em que se encontrar;





- b) Acolher integralmente as razões de fato e de direito apresentadas na presente representação, determinando ao órgão licitante a divulgação do valor máximo para contratação, tendo em vista ser este critério de aceitabilidade da proposta.
- c) Determinar ao órgão previdenciário que, depois de divulgado o valor máximo, seja republicado o edital, nos prazos legais previstos.

Pois bem, passando à análise dos requisitos de admissibilidade do presente feito, observa-se que a Representação está prevista no art. 288 da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM (Regimento Interno desta Corte), sendo cabível em situações que se afirme ou requeira a apuração de ilegalidade ou má gestão pública, bem como nos casos expressos em lei, especialmente os referidos na Lei nº 8666/93 (Lei de Contratos Administrativos e Licitações).

Isto é, a Representação é um instrumento de fiscalização e exercício do controle externo utilizado justamente para se exigir da máquina pública a investigação sobre determinados fatos que aparentemente ensejam prejuízos ao erário.

Considerando que a presente Representação tem como escopo apurar possível ilegalidade em procedimento licitatório no âmbito do Poder Público, constata-se que o caso em comento se enquadra nas hipóteses elencadas no supracitado dispositivo normativo.

No que tange à legitimidade, estabelece o art. 288, *caput*, da mencionada resolução, que qualquer pessoa, órgão ou entidade, pública ou privada, é parte legítima para oferecer Representação. Dessa forma, em





observância aos ditames desta Corte de Contas, resta-se evidente a legitimidade da empresa BR Call Center Ltda para ingressar com a presente demanda.

Instruem o feito, além da peça vestibular subscrita de forma objetiva e com a necessária identificação, documentos em anexo que contemplam as impugnações feitas pela Representante a esta Corte de Contas e que auxiliam na compreensão dos fatos narrados na inicial.

Dessa forma, verifico que estão preenchidos os requisitos de admissibilidade.

Acerca da competência do Tribunal de Contas para apreciar e deferir Medida Cautelar, faz-se necessário salientar que, com o advento da Lei Complementar Estadual nº 114, de 23 de janeiro de 2013, que alterou a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, confirmou-se expressamente a possibilidade do instituto de medida cautelar no âmbito desta Corte de Contas, conforme previsão no inciso XX do art. 1º da Lei nº 2.423/1996 e do inciso XIX do art. 5º da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM.

Portanto, em atenção ao poder geral de cautela conferido aos Tribunais de Contas, verifica-se que esta Corte é competente para prover cautelares a fim de neutralizar situações de lesividade ao interesse público, assim, conferindo real efetividade às suas deliberações finais, conforme previsto no art. 42-B, incisos I a IV, da Lei nº 2.423/96 (redação dada pela Lei Complementar nº 204 de 16/01/2020).

Quanto ao presente pedido de tutela, tem-se que os requisitos necessários para se alcançar providência de natureza cautelar são o *fumus boni juris*, pela plausibilidade do direito substancial invocado por quem pretende a segurança, e o *periculum in mora*, ao se vislumbrar um dano potencial, um risco que corre o processo principal de não ser útil ao interesse demonstrado pela parte, ressaltando que no âmbito desta Corte de Contas, tal requisito é composto por 3 (três) espécies, não cumuláveis, nos termos do art. 42-B, *caput*, da Lei nº 2.423/96, a saber: a)





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.50

fundado receio de grave lesão ao erário; b) fundado receio de grave lesão ao interesse público ou; c) risco de ineficácia de decisão de mérito.

Ante o exposto, entendo que os autos devam ser encaminhados ao Relator competente para apreciação da cautelar e estudo mais apurado dos fatos aduzidos na peça inicial.

Assim, **ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO**, nos termos da primeira parte do inciso II do art. 3º da Resolução nº 03/2012-TCE/AM, e **determino** à Divisão de Medidas Processuais Urgentes – **DIMU** que adote as seguintes providências:

- a) **PUBLIQUE o presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, em até 24 (vinte e quatro) horas**, consoante dispõe o art. 42-B, § 8º, da Lei nº 2.423/96, observando a urgência que o caso requer;
- b) **ENCAMINHE o processo ao Relator do feito para apreciação da Medida Cautelar**, bem como adotar as medidas que entender cabíveis, nos termos do art. 42-B da Lei nº 2.423/96 c/c art. 3º, inciso II, da Resolução nº 03/2012 – TCE/AM.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de Abril de 2021.

  
Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO  
Presidente

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de Abril de 2021.



### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.51

  
MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno

### DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

**PROCESSO Nº 12055/2021– Recurso de Revisão** interposto pela Sra. Rosely Corrêa Cortez em face do Acórdão nº 238/2021 – TCE – Primeira Câmara.

**DESPACHO: ADMITO** o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em 20 de abril de 2021.

**PROCESSO Nº 12064/2021– Recurso de Revisão** interposto pela Sra. Maria Goreth Garcia do Carmo Ribeiro, responsável pelo FMDCA, exercício de 2016, em face do Acórdão nº 174/2020 – TCE – Tribunal Pleno.

**DESPACHO: ADMITO** o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em 22 de abril de 2021.

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de abril de 2021.

  
MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno

### DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

**PROCESSO Nº 001935/2021 SEI- Recurso de Revisão** interposto pelo Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Fundação Amazonprev em face dos Acórdãos Administrativos Nº 214/2020 - Administrativa - Tribunal Pleno e Nº 25/2021 - Administrativa - Tribunal Pleno.

**DESPACHO: ADMITO** o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.



#### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.52

**GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 19 de abril de 2021.**

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2021.**

  
MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno

### EDITAIS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Josué Cláudio de Souza Filho, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 13028/2017**, e cumprindo a Decisão nº 136/2017-TCE-Segunda Câmara, que trata da Aposentadoria de Servidora do Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal do Careiro, fica **NOTIFICADO o Sr. HAMILTON ALVES VILLAR, Prefeito à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a Multa no valor atualizado de **R\$ 2.653,64 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos)** através de DAR avulso, extraído do site: [www.sefaz.am.gov.br](http://www.sefaz.am.gov.br), sob o **código 5508**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERE. Ressalto que, em atendimento a Resolução TCE/AM nº 02/2020, no dia 22/05/2020 (podendo ser acessada através do endereço ([www.tce.am.gov.br/?page\\_id=20964](http://www.tce.am.gov.br/?page_id=20964))), os novos procedimentos para o envio de respostas às notificações, ofícios e requerimentos de prorrogação de prazo deverá atender aos requisitos da referida resolução e encaminhados através do endereço eletrônico oficial ([protocolodigital@tce.am.gov.br](mailto:protocolodigital@tce.am.gov.br))

**DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de abril de 2021.**

  
PATRÍCIA AUGUSTA DO RÉGO MONTEIRO LACERDA  
Chefe do DERE



#### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: [doe@tce.am.gov.br](mailto:doe@tce.am.gov.br)



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.53

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Josué Cláudio de Souza Filho, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 15344/2018**, e cumprindo o Acórdão nº 179/2017-TCE-Segunda Câmara, que trata da Tomada de Contas do Convênio nº 03/2010, firmado entre o Conselho de Desenvolvimento Humano – CDH e a Associação dos Moradores de Santana, fica **NOTIFICADO o Sr. LEANDRO SILVA DE SOUZA, Presidente da Associação à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a Multa no valor atualizado de **R\$ 20.581,29 (Vinte mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos)** através de DAR avulso, extraído do site: [www.sefaz.am.gov.br](http://www.sefaz.am.gov.br), sob o código 5508, e Alcance, no valor atualizado de **R\$ 449.780,12 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta reais e doze centavos)**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED. Ressalto que, em atendimento a Resolução TCE/AM nº 02/2020, no dia 22/05/2020 (podendo ser acessada através do endereço [www.tce.am.gov.br/?page\\_id=20964](http://www.tce.am.gov.br/?page_id=20964)), os novos procedimentos para o envio de respostas às notificações, ofícios e requerimentos de prorrogação de prazo deverá atender aos requisitos da referida resolução e encaminhados através do endereço eletrônico oficial ([protocolodigital@tce.am.gov.br](mailto:protocolodigital@tce.am.gov.br))

**DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de abril de 2021.

PATRÍCIA AUGUSTA DO RÉGO MONTEIRO LACERTA  
Chefe do DERED

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2021 – DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20 c/c Art. 81, III, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, em cumprimento ao Despacho do **Relator Conselheiro Substituto Alípio Reis Firmo Filho**, fica **NOTIFICADO o Sr. Sidônio Trindade Gonçalves – Prefeito Municipal de Tefé - Período de gestão: 01/01/2009 a fevereiro de 2011**, para no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados no **Informação nº 317/2020 – DICOP** reunidos no **Processo TCE nº 13.758/2017**, que trata da Prestação de Contas





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.54

de Convênio do Sr. Sidônio Trindade Gonçalves (Prefeito), referente às parcelas do Termo de Convênio nº 096/2010, firmado com a Prefeitura Municipal de Tefé.

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de abril de 2021.

EUDERIKES PEREIRA MARQUES  
Diretor DICOP

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2021 – DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20 c/c Art. 81, III, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, em cumprimento ao Despacho do **Relator Conselheiro Substituto Alípio Reis Firmo Filho**, fica **NOTIFICADO o Sr. Antenor Moreira Paz, Prefeito Municipal de Tefé - Período de gestão: 01/01/2013 a setembro de 2014**, para no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados no **Informação nº 317/2020 – DICOP** reunidos no **Processo TCE nº 13.758/2017**, que trata da Prestação de Contas de Convênio do Sr. Sidônio Trindade Gonçalves (Prefeito), referente às parcelas do Termo de Convênio nº 096/2010, firmado com a Prefeitura Municipal de Tefé.

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de abril de 2021.

EUDERIKES PEREIRA MARQUES  
Diretor DICOP

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA



#### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.55

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 890/2020 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM 01 de julho de 2020, Edição n.º 2321, fls. 47, nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Este Acórdão proferido nos autos do **Processo TCE/AM n.º 11549/2020**, tem como objeto a **transferência para a reserva remunerada** do interessado.

**DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de abril de 2021.

*Karla de Holanda Lobo*  
KARLA DE HOLANDA LOBO  
Chefe da Primeira Câmara

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **EDUARDO LUIZ PERDIGAO**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 42/2021 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 15 de março de 2021, Edição n.º 2492, fls. 09, nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Este Acórdão proferido nos autos do **Processo TCE/AM n.º 14.614/2020**, tem como objeto a **Aposentadoria Voluntária** do interessado.

**DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de abril de 2021.

*Karla de Holanda Lobo*  
KARLA DE HOLANDA LOBO  
Chefe da Primeira Câmara

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA



**Diário Oficial Eletrônico de Contas**

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

f/tceam

tceam

tce-am

tceamazonas

tceam



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.56

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **EDILSON DA SILVA TAVARES**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 276/2021 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 22 de março de 2021, Edição n.º 2497, fls. 05, nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Este Acórdão proferido nos autos do **Processo TCE/AM n.º 14.989/2020**, tem como objeto a **Pensão por morte** em favor do interessado.

**DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de abril de 2021.

*Karla de H. Lobo*  
KARLA DE HOLANDA LOBO  
Chefe da Primeira Câmara

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, ficam **NOTIFICADAS** as Sras. **Emanuella Souza de Araújo e A.M.S.A.**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 274/2021 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 22 de março de 2021, Edição n.º 2497, fls. 05, nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Este Acórdão proferido nos autos do **Processo TCE/AM n.º 15.147/2020**, tem como objeto a **Pensão por morte** em favor das interessadas.

**DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de abril de 2021.

*Karla de H. Lobo*  
KARLA DE HOLANDA LOBO  
Chefe da Primeira Câmara



#### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas f/tceam t/tceam tce-am tceamazonas tceam



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.57

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **Maria de Fátima Ribeiro Paula**, a fim de conhecer o teor do Acórdão/Decisão n.º 118/2021 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 17 de março de 2021, Edição n.º 2494, fls.06, nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Este Acórdão proferido nos autos do **Processo TCE/AM n.º 15.892/2020**, tem como objeto a **pensão por morte** em favor da interessada.

**DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de abril de 2021.

*Karla de H. Lobo*  
KARLA DE HOLANDA LOBO  
Chefe da Primeira Câmara

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **JOÃO ROBERTO DA COSTA**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 166/2021 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 22 de março de 2021, Edição n.º 2497, fls. 03, nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Este Acórdão proferido nos autos do **Processo TCE/AM n.º 16.194/2020**, tem como objeto a **Transferência para a reserva remunerada** em favor do interessado.

**DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de Abril de 2021.

*Karla de H. Lobo*  
KARLA DE HOLANDA LOBO  
Chefe da Primeira Câmara





Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.58

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **GERALDA DE BARBOSA DE ANDRADE ANDRADE**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 164/2021 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 17 de março de 2021, Edição n.º 2494, fls. 03, nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Este Acórdão proferido nos autos do **Processo TCE/AM n.º 16.256/2020**, tem como objeto a **aposentadoria** voluntária da interessada.

**DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de abril de 2021.

*Karla de H. Lobo*  
KARLA DE HOLANDA LOBO  
Chefe da Primeira Câmara

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – SEPLENO/DICOMP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Substituto Alípio Reis Firmo Filho, fica **NOTIFICADO o Sr. BONIFÁCIO JOSÉ**, para tomar ciência do **ACÓRDÃO Nº 965/2019-TCE-TRIBUNAL PLENO**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 28/11/2019, Edição nº 2184 ([www2.tce.am.gov.br](http://www2.tce.am.gov.br)), referente a Prestação de Contas Anual da Fundação Estadual do Índio, objeto do Processo TCE nº 11.318/2017.

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de abril de 2021.

*Mirtyl Fernandes Levy Junior*  
MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – SEPLENO/DICOMP





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.59

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, fica **NOTIFICADO o Sr. ELANIO GOUVEA DE OLIVEIRA**, para tomar ciência do **ACÓRDÃO Nº 417/2019-TCE-TRIBUNAL PLENO**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 24/06/2019, Edição nº 2079 ([www2.tce.am.gov.br](http://www2.tce.am.gov.br)), referente a Prestação de Contas Anual do Fundo Especial da Região Metropolitana de Manaus, objeto do Processo TCE nº **11.803/2018**.

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de abril de 2021.

  
MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – SEPLENO/DICOMP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro, fica **NOTIFICADO o Sr. DÁRIO NUNES BEZERRA JÚNIOR**, para tomar ciência da **DECISÃO Nº 381/2019-TCE-TRIBUNAL PLENO**, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 28/08/2019, Edição nº 2126 ([www2.tce.am.gov.br](http://www2.tce.am.gov.br)), referente a Representação objeto do Processo TCE nº **12.651/2016**.

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de abril de 2021.

  
MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno



### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: [doe@tce.am.gov.br](mailto:doe@tce.am.gov.br)



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de abril de 2021

Edição nº 2517 Pag.60

70 ANOS  
TRIBUNAL DE  
CONTAS DO  
AMAZONAS

[www.tce.am.gov.br](http://www.tce.am.gov.br)

tceam tceamazonas tce-am



### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

/tceamazonas

/tceam



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 20 de abril de 2021

Edição nº 2516 Pag.61



### **Presidente**

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

### **Vice-Presidente**

Cons. Antônio Julio Bernardo Cabral

### **Corregedor**

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

### **Ouvidor**

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

### **Coordenadora Geral da Escola de Contas Públicas**

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

### **Conselheiros**

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

### **Auditores**

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

### **Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM**

João Barroso de Souza

### **Procuradores**

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

### **Secretária Geral de Administração**

Solange Maria Ribeiro da Silva

### **Secretário-Geral de Controle Externo**

Jorge Guedes Lobo

### **Secretário-Geral do Tribunal Pleno**

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

### **Secretário de Tecnologia da Informação**

Francisco Arthur Loureiro de Melo

### **Diretora Geral da Escola de Contas Públicas**

Virna de Miranda Pereira

### **TELEFONES ÚTEIS**

**PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112**

### **Diário Oficial Eletrônico de Contas**

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

/tceamazonas

/tceam

